



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.780
06 DE FEVEREIRO DE 2023
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para revitalização de calçadas, canteiros centrais e construções de três rotatórias, na avenida Santo Dumont entre trevo rodovia br-369/ rua Rodrigues Alves e avenida 19 de dezembro e avenida Paraná entre avenida 19 de dezembro e rodovia br-369
Entrega:	240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	Conforme Edital.
Vencedora (s)	TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do lote 01
Valor Total:	R\$ 2.241.820,00.
Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE SUPRESSÃO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	
Objeto:	Aquisição de materiais hidráulicos para possibilitar a manutenção em prédios públicos.
Ficam suprimidos do presente processo os lotes de número 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50 e 51.	
Demais informações e a data de abertura permanecem inalteradas.	
Ibiporã, 06 de fevereiro de 2023. Mario Luiz Soares Reghin Diretor de Licitação	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 83 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

Considerando o disposto no Decreto nº 464 de 18 de outubro de 2013, bem como o Decreto nº 704 de 24 de novembro de 2015 que tratam da composição da Comissão Especial Permanente, em especial quanto à observância ao prazo de 12 (doze) meses para nomeação, possibilitando a recondução de seus membros para períodos consecutivos, mediante portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006, com data retroativa, a partir de 14 de janeiro de 2023.

I – Edilson Aparecido Alves - matrícula 1085

II – João Carlos Jorge Oberhauser - matrícula 3506

III – Lilian Maria Guedes Keller Terrin – matrícula 4306

IV – Luciano Pansardi Ouro – matrícula 3346

IV – Rosely Aparecida Flauzino – matrícula 4058

Art. 2º Fica designada a servidora Lilian Maria Guedes Keller Terrin – matrícula 4306 como Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 084, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 1041/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora ANA PAULA ROSA DA COSTA BRAGA, matrícula 47981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº 085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 1212/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora ANNA KAROLINA GRUNVALD, matrícula 47921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera JOSE APARECIDO DE ABREU, do cargo de Diretor Presidente da Codesi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado JOSE APARECIDO DE ABREU – Matrícula 46731, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo de Diretor Presidente da Codesi.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III e nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Escola de Governo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023;

Decreta:

Art. 1º Exonera MARITA VARGAS ILARIO, a partir de 1º de fevereiro de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Nomeia MARITA VARGAS ILARIO, a partir de 1º de fevereiro de 2023, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Escola de Governo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 082, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, postulado a ser observado obrigatoriamente pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que disciplina os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 633/2012, de 04 de outubro de 2012, que regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão;

CONSIDERANDO a autonomia política, gerencial e administrativa proporcionada pela elevação do Município à condição de ente federativo pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão de inclusão de informações públicas na página oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência e Acesso à Informação, sob a presidência do Servidor Rafat Issa e Vice Presidente Kleverton Thomaz Librais, conforme segue:



Secretaria	Departamento/Divisão	Titular	Suplente
Administração	Almoxarifado	Ivanir Novaes Lopes – mat. 41221	Macelmo Carneiro Miranda – mat. 46811
	Compras e Licitação	Mario Luiz Soares Reghin – mat. 33171	Leandro Garcia Davolio – mat. 41231
	Contratos	Valeria Borges Breda – mat. 15681	Patricia Lucia Marcelino – mat. 23091
	Controladoria Geral	Kleverton Thomaz Librais – mat. 38941	
	Convênios / Parcerias	Vera Lucia Martins – mat. 17531	Nilce Satimi Hasegawa Nakayama – mat. 29601
	Patrimônio	Elen Francyne Henriques Dos Santos – mat. 43381	Lucas Roverato Pereira – mat. 40981
	Trânsito	Clovis Danielton Bordinoski – mat. 46901	
Agricultura e Meio Ambiente	Administrativo	Silvana Bevilaqua dos Santos – mat. 31251	Ronaldo Lessa da Silva – mat. 22441
Assistência Social	Administrativo	Lidia Regina Martins – mat. 44081	Fabricao Cardoso Petri – mat. 41291
Cultura e Turismo	Administrativo	Rosangela Mara de Lima Freitas – mat. 25431	Jaime dos Santos Kaster – mat. 29401
Educação	Administrativo	Marianna Soares Reghin Welani – mat. 30821	Willian Augusto Moreira – mat. 41051
Esportes e Lazer	Administrativo	Emerson José de Oliveira – mat. 27181	Claudio Marcos Gozzo – mat. 46391
Finanças	Contabilidade	Alex Sandro Alves – mat. 33741	Patricia Alethea Alves Manoel – mat. 44901
	Tesouraria	Dayane Cristine Rosa de Oliveira – mat. 42071	Guilherme Francisco de Souza – mat. 43771
	Tributação / Protocolo	Camila Ravanhani – mat. 40601	Vinicius da Silva Catarino – mat. 41161
Gabinete	Núcleo de Comunicação Social	Leonardo Pelisson de Souza – mat. 46481	Larissa Aparecida Mariano – mat 48361
Gestão de Pessoas	Administrativo	Adriane Mika Sonoda – mat. 33191	Luan Felipe de Paula – mat. 44191
IBIPREV	IBIPREV	Isabela Storti Zuba – mat. 40951	Flavia Cristina Masuda Ruiz – mat. 25771
Desenvolvimento Econômico	Administrativo	Lilian Maria Guedes Keller Terrin – mat. 43061	Manoelino de Carvalho – mat. 47811
Ouvidoria	Administrativo	José Aparecido de Abreu – mat. 46731	
Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	Administrativo	Fernando Cesar Batini – 27381	Ana Lucia Ludwig – mat. 31541
Procuradoria	Administrativo	Débora Batista de Lima Borges – 23511	Alex Ferreira da Cruz – mat. 39031
Saúde	Administrativo	Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves – mat. 35061	Leonardo de Assis Carvalho – mat. 43891
Tecnologia da Informação	Administrativo	Rafat Issa - mat. 15581	Suellen Aparecida de Oliveira Galdino – mat. 43991
Trabalho e Economia Solidária	Administrativo	Patricia Santos Manoel – mat. 31261	Sonia Regina Martins - mat. 19731
SAMAE		Hélio Cesar da Silva – mat. 61	Renato Jose de Lima – mat. 2651

Art.2º. Esta Comissão será responsável pelos documentos e informações a serem enviados ao Núcleo de Comunicação, dentro dos padrões estabelecidos pelo mesmo, bem como a conferência e acompanhamento destas publicações, atendendo as demandas envolvendo a manutenção e inovações que se fizerem necessárias no portal de cada Secretaria/Departamento e Entidade.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 642, de 13 de setembro de 2022.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 43/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para caminhões da frota do SAMAE
Entrega:	O serviço deverá ser realizado no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	P S CUNHA FUNILARIA, empresa vencedora de todos os itens, totalizando um valor de R\$ 26.258,00 reais
Valor Total:	R\$ 26.258,00 reais

Ibiporã, 03 de fevereiro de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022
(PREGÃO 68/2021)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **DESENTUPIDORA BRASIL LTDA – CNPJ: 27.616.791/0001-35**

Processo: Pregão Eletrônico nº 68/2021 - Contrato nº 02/2022.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, do Contrato nº 02/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esvaziamento de efluentes líquidos e sólidos de esgoto doméstico.

Valor Unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Data da Assinatura do Termo: De 01 de fevereiro de 2023.

DESENTUPIDORA BRASIL LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Esvaziamento de efluentes líquidos e sólidos de esgoto doméstico, com caminhão a vácuo, com mangueira de sucção, em elevatórias, caixas e poços de visita. Com destinação no próprio município, na lagoa de tratamento mais próxima. Será mantido uma periodicidade de sucção a cada 2 dias em torno de 5 m³. Obs: distância média para descarga do efluente coletado, a partir da sede do SAMAE radialmente em torno de 6 km.	SV	160,00	R\$ 350,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 56.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial